



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D OESTE**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 011/2024

O Prefeito Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste, no uso das atribuições que lhe confere por Lei, baseado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CONFORME EDITAL Nº. 001/GAB/SEMED/22/02/2024.

CONVOCA

A Candidata abaixo descrita, aprovada no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N º001/GAB/SEMED/22/02/2024., para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste, para o procedimento de contratação na seguinte função:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Psicólogo - Nível II - 40 horas

3-Thaynara Toffali Cunha

A Candidata aprovada acima descrita deverá se apresentar no prazo de 03(três) dias uteis da data deste edital de convocação, munida dos seguintes documentos, sob pena de ser considerada desistente:

- a) Comprovante de Escolaridade compatível com o cargo;
- b) Carteira de Identidade (RG)
- c) Título de Eleitor juntamente com o comprovante da ultima Votação
- d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento
- f) CPF do Conjugue e dos Dependentes maiores de 14 anos
- g) Certidão de nascimento dos dependentes (filhos – menores de 14 anos)
- h) Comprovante de quitação com as obrigações militares, para sexo masculino;
- i) Uma foto 3x4 (recente)
- j) Atestado de sanidade física e mental expedido pelo **Médico Perito do Trabalho**
- k) Carteira de Trabalho – CTPS
- l) PIS/PASEP, se possuir.
- m) Certidão Negativa Cível e Criminal (www.tj.ro.gov.br)
- n) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (www.dpf.gov.br)
- o) Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado (www.tce.ro.gov.br)
- p) Carteira de Habilitação (para Motorista)
- q) Certidão de nada consta do Detran
- r) Comprovante de Endereço
- s) Declaração de Vacina
- t) Declaração de Bens
- u) Declaração de não acumulação de cargo público.

Nova Brasilândia D'Oeste, 22 de abril de 2024

HÉLIO DA SILVA
Prefeito Municipal